# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/22CD-A20F-586C-8AE8 e informe o código 22CD-A20F-586C-8AE8 COMELO TRIBUEIRO e JORGE DE MORAES MAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS Rua Altino Vicente de Paiva, 210 – Ed. Cartier – Monte Castelo – Parnamirim (RN) CEP 59146-270 – Fone: 3272-7174

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2023

PROCESSO Nº 3.787/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023-SRP

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA DA ATA - 05/11/2024 - ART. 6°
DATA DA ABERTURA DO PREGÃO: 17/10/2023
DATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO: 31/10/2023
NÚMERO DO REGISTRO NO TCE/RN: 384540

Formação de Registro de Preço para futura aquisição de gêneros alimentícios, para compor o Auxílio de Alimentação Especial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS – Parnamirim/RN.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, o Município de Parnamirim/RN, CNPJ nº. 08.170.862/0001-74, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal, Sr. JORGE DE MORAES MAIA, brasileiro, casado, gestor público, CPF sob o nº 260.806.644-53, domiciliado na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN – CEP 59146-270, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2023, processo administrativo nº 3.787/2023, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e no Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

### CLÁUSULA I - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para Formação de Registro de Preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para compor o Auxílio de Alimentação Especial para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS Parnamirim/RN.
- 1.2. Integram a Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, e como órgão participante a Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS.

### CLÁUSULA II - DOS PRECOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que sequem:

### **EMPRESA: AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 04.731.614/0001-02 | Telefone: (84)3206-5672 | e-mail: amarantecomercio@hotmail.com Endereço: Rua Maranhão, 103, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN — CEP 59296-644

LOTE 01

		, . <b>.</b>			H
Item	Descrição dos produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total ☐ (R\$)
01	PEITO DE FRANGO - Apresentar-se congelado, com adição de água de no máximo 6%, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os	9.000	KG	14,25	128.250,00 books





	dados de identificação, procedência, nº do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo e inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data da entrega. Embalagem contendo 1,0 Kg. Transportado em carro refrigerado, com controle e monitoramento de temperatura, higienizado, com ausência de vetores e pragas urbanas. Os veículos devem ser dotados de cobertura para proteção da carga, não devendo transportar outras cargas que comprometam a qualidade higiênicossanitária do alimento, de acordo com a resolução 216/2004 da ANVISA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso e validade devidamente identificados. MARCA: REAL/REAL ALIMENTOS.					CD-A20F-586C-8AE8
02	CARNE BOVINA MOÍDA – Dianteira congelada com no máximo 10% de sebo e gordura; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O rótulo deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade e selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Serviço de Inspeção Federal (SIF). Transportado em carro refrigerado, com controle e monitoramento de temperatura, higienizado, com ausência de vetores e pragas urbanas. Os veículos devem ser dotados de cobertura para proteção da carga, não devendo transportar outras cargas que comprometam a qualidade higiênicossanitária do alimento, de acordo com a resolução 216/2004 da ANVISA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso e validade devidamente identificados. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data da entrega. Embalagem contendo 1,0 Kg. MARCA: BOMFRIGO/ BOMFRIGO LTDA.	4.000	KG	15,00	00,000.09	s, acesse https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/22CD-A20F-586C-8AE8 e informe o código 22CD-A20F-586C-8AE8
03	FÍGADO BOVINO CONGELADO DE 1ª QUALIDADE SEM SAL – Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Sem sal. O peso da água perdida no descongelamento não pode ultrapassar 15% do total do peso do produto. Embalado em saco plástico e caixa de papelão devidamente lacradas e identificadas, obrigatoriamente com o selo do serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF). Embalagem contendo 1,0Kg. MARCA: FRIBOI/ JBS.	600	KG	13,58	00,841 PENATO MELO TRIGITEIRO e IORGE DE MO	Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://parnamirim.1doc.





		VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 196.398,00 (cento e noventa e seis mil trezentos e noventa e oito reais LOTE 02					
Item	Descrição dos produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)		
01	ABACAXI – Fruta no seu estado de maturação ideal, com cascas firmes. Sem manchas e sem defeitos que prejudiquem sua qualidade, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA. MARCA: IN NATURA.	4.260	KG	2,80	11.928,00		
02	ALFACE AMERICANA – De primeira qualidade, in natura, talo verde, folhas inteiras, firmas e intactas, coloração uniforme e sem manchas. Isentos de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA. MARCA: IN NATURA.	4.260	MOLHO	2,20	9.372,00		
03	BANANA – Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio ou transporte, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.  MARCA: IN NATURA.	4.260	KG	3,15	13.419,00		
04	BATATA DOCE – Tubérculo de primeira qualidade, tamanho grande ou médio, uniforme, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.  MARCA: IN NATURA.	4.260	KG	2,90	12.354,00		
05	BATATA INGLESA – Tubérculo comum, levada, de tamanho grande ou médio, uniforme, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terras aderida à superfície externa, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.  MARCA: IN NATURA.	4.260	KG	3,99			
06	BETERRABA – Bulbos sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, ternos, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície, de acordo com resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.  MARCA: IN NATURA.	4.260	KG	4,10	16.997,40 17.466,00 10.564,80		
07	CEBOLA BRANCA – Bulbo não Brotado, sem danos mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem	4.260	KG	2,48	10.564,80		



	ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.  MARCA: IN NATURA.				
08	CENOURA – Sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderidos à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.  MARCA: IN NATURA.	4.260	KG	3,70	15.762,00
09	CHUCHU — Deve ter tamanho médio, com coloração normal, consistência firme, sem folhas, sem lesões mecânicas ou microbianas que comprometam o produto. Firmes e bem desenvolvidas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.  MARCA: IN NATURA.	4.260	KG	1,99	8.477,40
10	COUVE FOLHA – As folhas devem estar sem imperfeições, sem larvas, parasitas ou danos mecânicos que comprometam o produto, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. MARCA: IN NATURA.	4.260	MOLHO	1,50	6.390,00
11	ESPINAFRE – Fresco, de 1ª qualidade, folhas viçosas, verdes e tenras, sem partes amarelada, nem apodrecimento (maço com mínimo de 500g a unidade), devendo ser prioritariamente orgânico e/ou agroecológico. MARCA: IN NATURA.	4.260	MOLHO	1,90	8.094,00
12	GOIABA VERMELHA – Fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, selecionada, verdosa. Tamanho médio, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. MARCA: IN NATURA.	4.260	KG	4,50	19.170,000 19.17
13	INHAME – Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típico do produto, livre de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente	4.260	KG	6,20	26.412,00 S





	identificado. MARCA: IN NATURA.				
14	JERIMUM – In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.  MARCA: IN NATURA.	4.260	KG	2,90	12.354,00
15	LARANJA – Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. MARCA: IN NATURA.	4.260	KG	1,96	8.349,60
16	MAÇÃ – Frutos de tamanho médio, no grau máximo da evolução do tamanho, aroma e sabor específico da espécie, sem ferimentos, firme, tenros e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.  MARCA: IN NATURA.	4.260	KG	8,50	36.210,00
17	MAMÃO HAWAI — deverá estar parcialmente maduro e com a casca íntegra, sem amassamento e lesões microbianas, com sabor adocicado. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.  MARCA: IN NATURA.	4.260	KG	4,50	19.170,00
18	MANDIOCA/MACAXEIRA CONGELADA E DESCASCADA – De primeira qualidade, limpa, descascada, congelada, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Isentos de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.  MARCA: TRADIÇÃO DO SERTÃO/ J&E.	8.520	KG	4,90	41.748,00 GG
19	MELÃO — Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos de manuseio e/ou transporte. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.  MARCA: IN NATURA.	4.260	KG	2,35	10.011,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS Rua Altino Vicente de Paiva, 210 – Ed. Cartier – Monte Castelo – Parnamirim (RN) CEP 59146-270 – Fone: 3272-7174

20	OVO DE GALINHA — Branco, tipo grande, de primeira qualidade. Selecionado, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor e aspectos característicos, acondicionados em embalagem primária atóxica, com 30 unidades, devidamente rotulada conforme legislação vigente, e possuir registro nos órgãos de inspeção sanitária. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA a carimbo de serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou estadual (SEIPOA). Com validade mínima de 20 dias do momento da entrega. Bandeja com 30 unidades cada.	4.260	BANDEJA	18,00	76.680,00
21	REPOLHO BRANCO — De primeira qualidade, in natura, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho. Isentos de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. MARCA: IN NATURA.	4.260	KG	3,48	14.824,80
22	TOMATE – Tamanho médio, com aproximadamente 70% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.  MARCA: IN NATURA.	4.260	KG	4,18	17.806,80

	Agricultura/SIF/DIPOA a carimbo de serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou estadual (SEIPOA). Com validade mínima de 20 dias do momento da entrega. Bandeja com 30 unidades cada.  MARCA: AVIPEC/ GRANJA AVIPEC.				
21	REPOLHO BRANCO — De primeira qualidade, in natura, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho. Isentos de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. MARCA: IN NATURA.	4.260	KG	3,48	14.824,80
22	TOMATE — Tamanho médio, com aproximadamente 70% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.  MARCA: IN NATURA.	4.260	KG	4,18	17.806,80
	VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 413.560,80 (q	uatrocentos e	treze mil qı		essenta reais e enta centavos).
	LC	OTE 03		Oite	enta centavos).
Item	Descrição dos produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	MARGARINA VEGETAL SEM SAL – Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, deverá apresentar	4.260	UND.	9,42	40.129,20



	MARCA: QUALY/ BRF.				
02	MARGARINA VEGETAL SEM LACTOSE — Margarina zero lactose, com aspecto, cheiro, sabor e cor característico, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, deverá apresentar validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Com registro no Ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 500g. MARCA: QUALY/ BRF.	840	UND.	10,02	8.416,80
03	IOGURTE – Parcialmente desnatado, podendo conter polpas de frutas; acondicionado em potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas termo soldadas. Em conformidade com a legislação em vigor. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados; registro no Ministério da Agricultura com selo do Serviço de Inspeção Federal – SIF ou selo do Serviço de inspeção Estadual – SIE. Transportado em carro refrigerado, com controle e monitoramento de temperatura, higienizado, com ausência de vetores e pragas urbanas. Os veículos devem ser dotados de cobertura para proteção da carga, não devendo transportar outras cargas que comprometam a qualidade higiênico-sanitária do alimento, de acordo com a Resolução 216/2004 da ANVISA. Validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 1,0 litro. MARCA: CLAN/ CLAN.	1.680	UND.	4,50	7.560,00
04	AÇÚCAR MASCAVO – Açúcar integral obtido pelo cozimento do caldo de cana recém extraído. Composição original vegetal, sacarose de cana de açúcar, aspecto granulado, odor e sabores próprios do produto, com ausência de insetos, livre de fermentação, matéria terrosa, parasitas e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária plástica que garanta a integridade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega. Embalagem contendo 1kg. MARCA: SAN VALE/ ENGENHO VALE VERDE.	840	KG	8,34	7.005,60
05	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUÍDO – 100% estévia, ingredientes: água, edulcorantes naturais, glicosídeos de esteviol,	3.030	UND.	7,70	23.331,00





	conservantes: benzoato de sódio; sorbato de sódio; acidulantes: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesufame-K. Prazo mínimo de validade de 2 (dois) anos a partir da entrega. Embalagem contendo 80mL.  MARCA: ADOCYL/ HYPERMARCAS.				
06	AMIDO DE MILHO — Produto amiláceo do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; Isento de sujidades, parasitas e larvas; validade de 10 meses a contar da entrega. Acondicionado em caixa de papel impermeável e integra, contendo 200g. MARCA: REI DE OURO/ REI DE OURO ALIMENTOS.	600	CX.	3,60	2.160,00
07	ARROZ INTEGRAL – Grãos inteiros, longos e finos. Acondicionado em sacos plásticos de polietileno transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, insentos de sujidades, larvas e parasitos, livre de umidade. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e de validade, de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 1,0 kg. MARCA: CHINÊS/ COOP CRAVIL.	6.050	KG	5,80	35.090,00
08	ARROZ PARBOILIZADO – Longo, fino, tipo 1, parboilizado, grãos inteiros, isento de sujidades e matérias estranhas. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e de validade, de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 1,0kg. MARCA: FAZENDA/ COO PERSULCA.	2.500	KG	4,55	11.375,00 acaisi
09	AVEIA EM FLOCOS – Produto obtido a partir do grão integral de aveia moído, sem adição de substâncias como corantes e açúcar. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a Resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo	8.520	CX.	3,50	29.820,000 and Changes and Cha





	170g. MARCA: YOKI/ YOKI ALIMENTOS.				
10	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM – Produto obtido através do processamento do fruto das oliveiras (azeitonas). Acidez (% ácido oleico) máxima de 0,8. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 500 mL.  MARCA: COCINERO/ COCINERO IND.	4.260	UND.	24,00	102.240,00
11	CAFÉ – Torrado e moído, primeira qualidade. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá ter selo de pureza da associação brasileira da indústria do café – ABIC. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 500g.  MARCA: MARATÁ/ MARATÁ ALIMENTOS.	3.420	РСТ.	14,00	47.880,00
12	CHÁ – Camomila, preto, boldo - Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável. A embalagem deverá apresentar identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses. De acordo com a rdc n°276/2005. CAIXA 10g (CONTENDO 10 SACHES).  MARCA: MARATÁ/ MARATÁ ALIMENTOS.	6.050	CX.	3,00	18.150,00 NAMA
13	FARINHA DE AVEIA - Produto obtido a partir do grão integral de aveia moído, sem adição de substâncias como corantes e açúcar. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a Resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 170g.  MARCA: YOKI/ YOKI ALIMENTOS.	600	CX.	4,17	2.502,00 CLANAR SECONDARY CONTRACTOR OF CHARACTER SECONDARY CANADA CANAD
14	PÓ PARA CANJIQUINHA _ Composição: fubá enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal e aromatizante. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e	600	CX.	3,70	2.220,00



	resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g. MARCA: VITAMILHO/ A.S.A.					
15	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 – TIPO 1, carioca. Embalado em saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto, isento de sujidades, larvas, fungos, parasitos, pedras, como de qualquer outro corpo estranho e livre de umidade. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem contendo 1,0 kg. MARCA: CATOLÉ/ V.I. ALEXANDRE.	4.260	KG	5,80	24.708,00	RAES MAIA com.br/verificacao/22CD-A20F-586C-8AE8 e informe o código 22CD-A20F-586C-8AE8
16	FEIJÃO PRETO TIPO 1 – TIPO 1, classe preto. Embalado em saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto, isento de sujidades, larvas, fungos, parasitos, pedras, como de qualquer outro corpo estranho e livre de umidade. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem contendo 1,0 kg. MARCA: CATOLÉ/ V.I. ALEXANDRE.	4.260	KG	6,90	29.394,00	<b>^</b> ∴
17	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 – TIPO 1, branco. Embalado em saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto, isento de sujidades, larvas, fungos, parasitos, pedras, como de qualquer outro corpo estranho e livre de umidade. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem contendo 1,0 kg. MARCA: CATOLÉ/ V.I. ALEXANDRE.	4.260	KG	6,50	,	<ul> <li>Assinado por 2 pessoas: RENATO MELO TRIGUEIRO 6 JORGE DE MC Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://parnamirim.1doc</li> </ul>



18	FARINHA DE MILHO PRÉ - COZIDA TIPO FLOCÃO - Em flocos grandes, amarelos. Acondicionada em pacote plástico, íntegro, transparente, limpo, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g. Deverá estar de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. MARCA: FORTEMILHO/ REI DE OURO ALIMENTOS.	8.520	РСТ.	1,35	11.502,00
19	GELATINA PÓ — Produto constituído da gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma e corantes artificiais, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem íntegra contendo informações nutricionais, número do lote, prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da entrega. Sabores diversos: amora, morango, cereja, limão, maracujá, uva, tutti-fruti. Embalagem de 20g. MARCA: DR. OETKER/ DR. OETKER.	3.360	UND.	1,48	4.972,80
20	GLUCOSE DE MILHO – Xarope de glucose de milho caramelizado vitaminado. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem com 350g.  MARCA: YOKI/ YOKI ALIMENTOS.	300	UND.	17,50	5.250,00
21	GOMA DE TAPIOCA FRESCA — Primeira qualidade, fresca, em pedaços, lavada e peneirada, livre de impurezas. Na parte externa da embalagem deve conter procedência, tabela nutricional, lote, prazo de validade, CNPJ, quantidade do produto. Embalada em saco plástico resistente, atóxico, lacrado. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem de 1 Kg. MARCA: MYLLA/ M.M. EIRELI.	4.260	KG	7,12	22 pessoas: RENATO MELO TRIGUEIRO e JORGE DE MOR
22	GRANOLA – Tradicional composta por: aveia em flocos, mel, fibra e gérmen de trigo, açúcar mascavo, uva passa, flocos em cereais (trigo arroz, aveia e milho) castanhas (caju e	840	PCT.	11,90	9.996,00



	Pará) flocos de milho, óleo vegetal, maçã desidratada, gergelim e malte de cereais. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 200g.  MARCA: TIA SÔNIA/ ALIMENTOS TIA SÔNIA.				
23	LEITE DE SOJA – Leite de soja em pó integral e instantâneo, sem lactose, sem sabor, enriquecido com vitaminas, minerais e cálcio. Sem colesterol, produto natural, 100% vegetal. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínimo de 12 meses. Apresentação: lata de 300g. MARCA: SUPRASOY/ JOSAPAR.	240	LATA	24,59	5.901,60
24	LEITE EM PÓ DESNATADO – Leite em pó desnatado derivado da vaca. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados; registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 200 g.  MARCA: CCGL/ COOP. CENTRAL GAÚCHA.	13.680	РСТ.	7,25	99.180,00
25	LEITE EM PÓ INTEGRAL Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Deverá atender as especificações técnicas da legislação em vigor. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem com 200g. MARCA: AURORA.	3.360	РСТ.	6,74	22.646,40
26	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE – Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto ao consumo em dietas com restrição de lactose. Composto por leite integral, enzima lactase, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja. O rótulo deverá conter os	720	LATA	24,71	17.791,20



	dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data					
	de validade, quantidade do produto, de					
	acordo com as resoluções em vigor do Órgão					
	competente (ANVISA), referentes a alimentos					
	embalados e/ou processados; registro no					
	Ministério da Agricultura. Validade mínima de					
	06 (seis) meses a partir da data da entrega.					
	Embalagem contendo 380g.					
	MARCA: CCGL/ COOP. CENTRAL GAUCHA.					4
	LINHAÇA MARROM – Em grãos, livre de					
	odores, sabores e materiais estranhos, em conformidade com a legislação em vigor.					
	Deverá conter externamente os dados de					
	identificação, procedência, informações					
	nutricionais, número de lote, quantidade do	2 020	D.C.T.	<b>5.00</b>	45 202 40	
27	produto. Deve estar de acordo com a	3.030	PCT.	5,08	15.392,40	
	resolução em vigor (ANVISA), referentes a					
	alimentos embalados e/ou processados.					
	Validade mínima de 2 (dois) meses a partir da					
	entrega. Embalagem contendo 200g.					
	MARCA: ERVAS & TEMPEROS.					_
	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – Primeira					
	qualidade, vitaminado com ovos. Deverá conter externamente os dados de					
	identificação, procedência, informações					
	nutricionais, número de lote,					
20	quantidade do produto. Deve estar de acordo	2 500	DCT	2.72	6 025 00	
28	com a resolução em vigor (ANVISA),	2.500	PCT.	2,73	6.825,00	
	referentes a alimentos embalados e/ou					
	processados. Validade mínima de 06 (seis)					
	meses a partir da data da					
	entrega. Embalagem contendo 400g.					₫
	MARCA: BRANDINI/ J. MACEDO.  MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO -					V V
	Mistura para preparo de mingau, sabor					AES
	tradicional. Deverá conter externamente os					ğ
	dados de identificação, procedência,					Į.
	informações nutricionais, número de lote,					팼
29	quantidade do produto. Deve estar de acordo	1.680	CX.	5,24	8.803,20	SK.
29	com a resolução em vigor	1.000	CX.	3,27	0.003,20	9
	(ANVISA), referentes a alimentos embalados					RO
	e/ou processados.Validade mínima de 6 (seis)					뿗
	meses a partir da entrega. Embalagem					N N
	contendo 180g. MARCA: CREMOGEMA/ UNILEVER;					9
	ÓLEO DE SOJA REFINADO –Puro, cor clara,					<u>Assinado por 2 pessoas: RENATO M<mark>E</mark>LO TRIGUEIRO e JORGE DE MORAES MAIA</u>
	sem cheiro, rico em: Poliinsaturados, Ômega 3					9
30	e Ômega 6 e Vitamina E, e sem colesterol.					EN.
	Deverá conter externamente os dados de					;; Y
	identificação, procedência, informações					Soas
	nutricionais, número de lote, quantidade do	4.260	UND.	7,47	31.822,20	bes
	produto. Deve estar de acordo com a					9. 2
	resolução em vigor (ANVISA), referentes a					<u>đ</u>
	alimentos embalados e/ou processados.					Assinado por 2 pessoas: RENATO MELO TRIGUEIRO e JORGE DE MORAES MAIA
	Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem					Ass
L	Taa aata aa chacga, Embalayem		Ī	i	1	





	contendo 900 ml.				
	MARCA: LIZA/ CARGILL.				
31	ÓLEO DE GIRASSOL —Puro, cor clara, sem cheiro, rico em: Poliinsaturados, Ômega 3 e Ômega 6 e Vitamina E, e sem colesterol. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 900ml. MARCA: LIZA/ CARGILL	600	UND.	15,78	9.468,00
32	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA MARRON OU BRANCA - Apresentada em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente e atóxico. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 400g.  MARCA: SURPRESOY/ DANKO.	800	PCT.	5,57	4.456,00 5.451,60
33	RAPADURA PRETA 500G — Doce fabricado a partir da cana de açúcar. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 500g.  MARCA: JAPECANGA/ FAZ. JAPECANGA.	840	UND.	6,49	5.451,60
34	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL - Salgado, tipo água e sal. Embalado em pacote plástico resistente, embalagem tipo 3 em 1, conforme legislação em vigor. Rótulo constando dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com Resolução em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Embalagem contendo 350g.  MARCA: ESTRELA/ M. DIAS BRANCO.	600	PCT.	5,20	3.120,000 gg
35	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – Produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal, lecitina de soja, aromatizante, fermento químico, bicarbonato de sódio e emulsificante. CONTÉM GLÚTEN. Rótulo constando dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com Resolução em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Embalagem contendo 350g.  MARCA: ESTRELA/ M. DIAS BRANCO.	2.500	РСТ.	5,63	3.120,00 Such and a such a suc



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS Rua Altino Vicente de Paiva, 210 – Ed. Cartier – Monte Castelo – Parnamirim (RN) CEP 59146-270 - Fone: 3272-7174

36	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL - Produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal, lecitina de soja, aromatizante, fermento químico, bicarbonato de sódio e emulsificante. CONTÉM GLÚTEN. Rótulo constando dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com Resolução em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Embalagem contendo 350g. MARCA: ESTRELA/ M. DIAS BRANCO.	6.050	РСТ.	6,42	38.841,00
----	--	-------	------	------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 765.497,20 (setecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

	LOTE 04					
Item	Descrição dos produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	
01	PEIXE FILETADO — Do tipo merluza, íntegro, sem espinha, congelado; embalado em saco plástico e caixa de papelão. Devidamente lacrado e identificado, obrigatoriamente com certificado de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF). Transportado em carro refrigerado, com controle e monitoramento de temperatura, higienizado, com ausência de vetores e pragas urbanas. Os veículos devem ser dotados de cobertura para proteção da carga, não devendo transportar outras cargas que comprometam a qualidade higiênicosanitária do alimento, de acordo com a resolução 216/2004 da ANVISA. Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data da entrega. Embalagem contendo 1,0Kg. MARCA: ALIMENTARE/ M.S. TOCCHETO.	4.260	KG	33,00	140.580,00	
02	ATUM EM POSTA CONGELADO DE 1ª QUALIDADE SEM SAL – isento de sujidades como: escamas, barbatanas, guelras, vísceras e posta que antecede a cabeça e o rabo. Sem sal. O peso da água perdida no descongelamento não pode ultrapassar 15% do total do peso do produto. Embalado em saco plástico e caixa de papelão devidamente lacradas e identificadas, obrigatoriamente com o selo do serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF). Embalagem contendo 1,0Kg.  MARCA: ALIMENTARE/ M.S. TOCCHETO.	4.260	KG	18,00	O0'089:92	

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 217.260,00 (duzentos e dezessete mil duzentos e sessenta reais) VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 1.592.716,00 (hum milhão quinhentos e noventa e dois mil setecentos.

### CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR TERCEIROS

e dezesseis reais). 3.1. A presente ARP, durante sua vigência, não poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório para a sua formação.

# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/22CD-A20F-586C-8AE8 e informe o código 22CD-A20F-586C-8AE8 Assinado por 2 pessoas: RENATO MELO TRIGUEIRO e JORGE DE MORAES MAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS Rua Altino Vicente de Paiva, 210 – Ed. Cartier – Monte Castelo – Parnamirim (RN) CEP 59146-270 – Fone: 3272-7174

- 3.2. O órgão ou entidade da Administração que tenha interesse, mediante consulta prévia, solicitará à Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos SEARH, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, autorização para uso da ARP, observadas as condições do item anterior.
- 3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em ARP, desde que tal fornecimento não prejudique as obrigações por ele assumidas anteriormente.
- 3.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade da Administração Pública, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na ARP.

### CLÁUSULA IV – VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da presente ARP será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura pelas partes envolvidas, não podendo ser prorrogada.

### CLÁUSULA V - SUSPENSÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. Os preços registrados poderão ser suspensos quando:
  - 5.1.1. A SEARH julgar que o fornecedor esteja temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do Edital, ressalvadas as contratações já levadas a efeito até a data da decisão; e
  - 5.1.2. Mediante solicitação por escrito do fornecedor, desde que o mesmo comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências do Edital, motivada por causa superveniente e estranha a sua vontade, ficando sujeito às penalidades previstas no instrumento convocatório respectivo.
- 5.2. O fornecedor terá o seu registro cancelado guando:
  - 5.2.1. descumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
  - 5.2.2. não assinar o Termo de Contrato decorrente do registro de preços ou não retirar, no prazo estabelecido pelo Município, o instrumento equivalente, dentre os previstos no art. 62 da Lei nº 8.666/1993, salvo se aceita sua justificativa;
  - 5.2.3. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - 5.2.4. der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
  - 5.2.5. ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato, relativamente a contratação decorrente do registro de preços por ele formalizada; ou
  - 5.2.6. tiver presente razões de interesse público, devidamente fundamentadas, ou houver hipótese prevista em lei.
- 5.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.2.1 a 5.2.6 será formalizado por despacho da autoridade competente do Secretário de Administração e dos Recursos Humanos e a comunicação ao fornecedor interessado acerca da decisão tomada, juntando-se comprovante desta nos autos, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados:
  - 5.4.1. por razão de interesse público; ou
  - 5.4.2. a pedido do fornecedor.



# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/22CD-A20F-586C-8AE8 e informe o código 22CD-A20F-586C-8AE8 Assinado por 2 pessoas: RENATO MELO TRIGUEIRO e JORGE DE MORAES MAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS Rua Altino Vicente de Paiva, 210 – Ed. Cartier – Monte Castelo – Parnamirim (RN) CEP 59146-270 – Fone: 3272-7174

- 5.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Comissão Gerenciadora convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.6. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido.
- 5.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Setor Gerenciador poderá:
  - 5.7.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 5.7.2. convocar os demais fornecedores, obedecida a ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.9. As alterações de preços serão registradas em ARP complementar.

### CLÁUSULA VI – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas e litígios decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

### CLÁUSULA VII – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos;
- 7.2. O Município de Parnamirim/RN não se obriga a adquirir o item registrado do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como o art. 17 do Decreto Municipal n.º 5.864, de 16 de Outubro de 2017.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ARP foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes envolvidas

### **JORGE DE MORAES MAIA**

Secretária Municipal Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos

RENATO MELO TRIGUEIRO
CPF Nº 565.494.074-00
AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 04.731.614/0001-02

# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/22CD-A20F-586C-8AE8 e informe o código 22CD-A20F-586C-8AE8 Assinado por 2 pessoas: RENATO MELO TRIGUEIRO e JORGE DE MORAES MAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM





### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22CD-A20F-586C-8AE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENATO MELO TRIGUEIRO (CPF 565.XXX.XXX-00) em 07/11/2023 09:34:59 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

JORGE DE MORAES MAIA (CPF 260.XXX.XXX-53) em 08/11/2023 09:08:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/22CD-A20F-586C-8AE8